



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde

*Fls. 02*  
**PROTOCOLO**  
Nº 0049/2023  
22/03/2023  
Et. 01  
**funcionário**

A Secretaria de Administração  
Setor de Protocolo  
Solicitamos:

- Aquisição de Materiais       Contratação de Serviço       Outros  
 Emissão de Nota de Empenho       Ordinário       Global       Estimativo  
 Emissão de Ordem de Pagamento

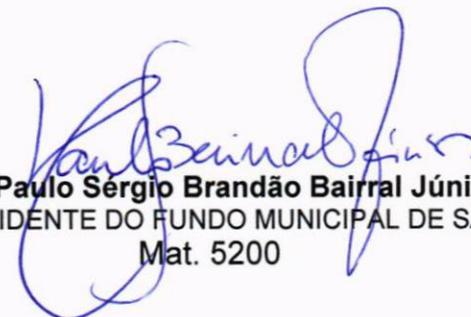
**ASSUNTO:** Solicitação de pagamento de **EXAMES LABORATORIAIS** relacionados em anexo, para atender a paciente **LUZIENE GUIMARAES** conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I. 0023/2023 em anexo. Vale ressaltar que os referidos exames não constam no processo de licitação existente, tampouco são oferecidos pelo SUS conforme descrito no Relatório de Controle e Avaliação.

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário o pagamento destes, tendo em vista que a usuária encontra-se em acompanhamento médico com especialista para tratamento de Transtorno de Humo Depressivo, sem melhoras dos sintomas apresentando, necessitando assim da realização dos exames solicitados pelo médico, para investigação e corretor diagnóstico e tratamento.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão: 11  
Unidade: 1101  
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045  
Natureza de Despesa: 3390.39.00  
Fonte: 16000000 - SUS  
Cód.: 21

Aperibé, 22 de março de 2023.

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE**

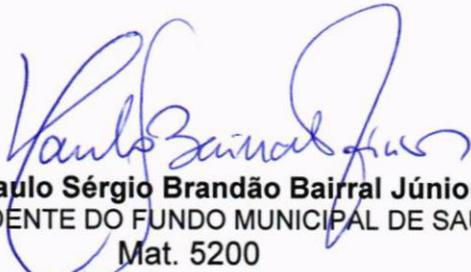
**Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde**

PROC. N.º 00491/2023  
FOLHAS N.º 03  
VISTO E

### **CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa

Aperibé, 22 de março de 2023.

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde**

PROC. N.º 00492023  
FOLHAS N.º 02  
VISTO 2

**ANEXO**

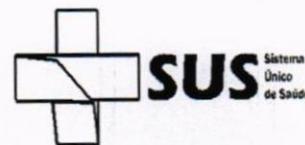
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	SELÊNIO, DOSAGEM ✓	01
2	ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIOS (ACTH), PESQUISA E/OU DOSAGEM	01
3	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	01
4	MAGNÉSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM ✓	01
5	ÁCIDO FÓLICO, PESQUISA E/OU DOSAGEM NOS ERITRÓCITOS ✓	01
6	VITAMINA D 25 HIDROXI, PESQUISA E/OU DOSAGEM (VITAMINA D3) ✓	01
7	SEROTONINA (SANGUE) ✓	01
8	PERFIL LIPÍDICO/ LIPIDOGRAMA (LÍPIDIOS TOTAIS E ELETROFORESE LIPOPROTEÍNAS) PESQUISA E/OU DOSAGEM	01
9	HOMOCISTEÍNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM ✓	01
10	ZINCO - PESQUISA E/OU DOSAGEM ✓	01
11	CÁLCIO IÔNICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM ✓	01
12	VITAMINAS D, E, A, C, B1, B2, B3, B5, B6, B9 ✓	01
13	CORTISOL SALIVAR ✓	01
14	METAIS Al, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co ✓	01
15	CATECOLAMINAS FRACIONADAS - DOPAMINA, EPINEFRINA, NORAPINEFRINA (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	01

Aperibé, 22 de março de 2023.

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CIR N° 0023/2023

Aperibé, 22 de Março 2023

Da : Secretaria Municipal de Saúde.  
Para : Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento de **Exames Laboratoriais**, para a paciente **Luziene Guimarães**, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

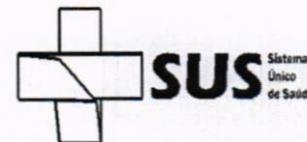
Atenciosamente,

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ILCILANI ROCHA LOURENÇO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 0518



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## Relatório de Controle e Avaliação

Venho através deste informar que a paciente **Sra. Luziene Guimarães**, residente a Rua Francisco Henrique de Souza, número 381 no bairro Palmeiras do município de Aperibé-RJ, inscrito sob o CPF 041.933.567-60, apresenta um quadro clínico de Transtorno de Humor Depressivo.

Declaro que em consulta com o médico especialista, o mesmo solicitou exames laboratoriais que segue destacado em anexo no pedido medico, para melhor diagnóstico e tratamento correto.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esses exames laboratoriais destacado no pedido medico anexado, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé 22 de Março de 2023

Atenciosamente,

---

**PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO**  
Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.

**Dr José Fernandes Vilas**  
Neurologia e psiquiatria clínica  
CRM: 5291722-2  
Telefones: (22) 999586960  
Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 465 / Sala 707, Pelinca  
Campos dos Goytacazes - RJ

PROC. N° 009/2023  
FOLHAS 07  
VISTO E

**Paciente LUZIENE GUIMARÃES**

CPF: 041.933.567-60

Indicação clínica: TRANSTORNO DE HUMOR DEPRESSIVO

Exames/Procedimentos	Quantidade
40313255 - Selênio, dosagem	1
40316041 - Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH) - pesquisa e/ou dosagem	1
40316211 - Dehidroepiandrosterona (DHEA) - pesquisa e/ou dosagem	1
40302237 - Magnésio - pesquisa e/ou dosagem	1
40316190 - Cortisol - pesquisa e/ou dosagem	1
40316572 - Vitamina B12 - pesquisa e/ou dosagem	1
40301087 - Ácido fólico, pesquisa e/ou dosagem nos eritrócitos	1
40302830 - Vitamina "D" 25 HIDROXI, pesquisa e/ou dosagem (Vitamina D3)	1
40305627 - Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	1
40321550 - Serotonina (sangue)	1
40302040 - Glicose - pesquisa e/ou dosagem	1
40302750 - Perfil lipídico / lipidograma (lipídios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas) - pesquisa e/ou dosagem	1
40316513 - Testosterona total - pesquisa e/ou dosagem	1
40302113 - Homocisteína - pesquisa e/ou dosagem	1
40301842 - Ferro sérico - pesquisa e/ou dosagem	1
40313328 - Zinco - pesquisa e/ou dosagem	1
40316246 - Estradiol - pesquisa e/ou dosagem	1
40316270 - Ferritina - pesquisa e/ou dosagem	1
40301419 - Cálcio iônico - pesquisa e/ou dosagem	1
hemograma completo	1
VITAMINA D, E, A, C, B1, B2, B3, B5, B6, B9	1
CORTISOL SALIVAR	1
40313190 - Metais Al, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co	1
40311058 - Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada) - pesquisa e/ou dosagem na urina	1
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COM PESQUISA DE SANGUE OCULTO	1



A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over a red circular stamp. The stamp contains the text 'DR. JOSÉ FERNANDES VILAS' and 'CRM 52.91722-2' around a central red hexagonal logo.

24 de Fevereiro de 2023

Dr. José Fernandes Vilas  
CRM: 52-91722-2 - RJ  
Rua Costa Azevedo, 404 - Itaperuna

Dr. José Fernandes Vitor  
Neurologia e Psiquiatria  
CRM 229/722-2  
Telefones: (22) 98588880  
Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 100, Sala 101, Penha  
Campos dos Goytacazes - RJ

**Paciente LUZINE GUIMARÃES**

CPF: 041.833.587-80

Indicação Clínica: TRANSTORNO DE HUMOR DEPRESSIVO

**Exames/Procedimentos**

4037005 - Sênieis dosagem

4037004 - Abstinência alcoólica, função do fígado (AST) - pedras e/ou dosagem

4037003 - Densitometria óssea (DEXA) - pedras e/ou dosagem

4037002 - Magnésio - pedras e/ou dosagem

4037001 - Cortisol - pedras e/ou dosagem

4037000 - Vitamina B12 - pedras e/ou dosagem

4037000 - Ácido fólico, pedras e/ou dosagem

4037000 - Vitamina D (25-OH-D3) - pedras e/ou dosagem (Vitamina D)

4037000 - Prova de função tireoideana (T3, T4 livre e TSH)

4037000 - Gentamicina (sangue)

4037000 - Glicose - pedras e/ou dosagem

4037000 - Perfil lipídico (lipoproteínas lipídicas, colesterol, glicose, triglicéridos, HDL, LDL, VLDL) - pedras e/ou dosagem

4037000 - Teste de função renal - pedras e/ou dosagem

4037000 - Hormônios - pedras e/ou dosagem

4037000 - Ferritina - pedras e/ou dosagem

4037000 - Zinco - pedras e/ou dosagem

4037000 - Estrôdio - pedras e/ou dosagem

4037000 - Teste de função hepática - pedras e/ou dosagem

4037000 - Teste de função renal - pedras e/ou dosagem

1 - Pedras e/ou dosagem

VITAMINA D, E, A, C, B1, B2, B3, B5, B6, B9

CLORQUINALONA

4037000 - Medicação - pedras e/ou dosagem

4037000 - Catálise - pedras e/ou dosagem

EXAME PARALELO - Exame de função renal - pedras e/ou dosagem



Dr. José Fernandes Vitor  
CRM 229/722-2  
Rua Costa Azevedo, 401 - Itaperiú

de de Fevereiro de 2023



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROC. N° 0049/2023  
FOLHAS 08  
VISTO



Aperibé, 21 de Março de 2023.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

**IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:**

Nome:	Luziene Guimarães
Endereço:	Rua Francisco Henrique de Souza, 381, Palmeira- Aperibé- RJ
Identidade:	104003272 IFPRJ
CPF:	041 933 567-60
Data de Nasc.	27/07/1978
Cartão do SUS:	700 6044 6794 5562
Telefone:	988543981
Nº Residente:	03 pessoas
Procedimento:	Exames Laboratoriais

**RELATÓRIO SOCIAL**

Na presente data, compareceu ao setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde, a paciente Luziene, solicitando a realização do procedimento acima citado.

A mesma relatou não estar bem e que faz tratamento psiquiátrico há anos, faz uso de medicamentos controlados, sendo que estes já foram trocados por várias vezes e os sintomas não melhoram, só pioram.

Alega ainda não possuir condições de pagar pelos custos deste procedimento, solicitado pelo médico, e por isso recorreu ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, a paciente foi acolhida e atendida pelo serviço social, que mediante as informações prestadas, emite este relatório, sendo favorável à solicitação

1000

1000

1000

1000

da referida paciente.

**PARECER SOCIAL:**

Diante do exposto, e cientes do estabelecido na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento a paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.

*Paula Curty Moreira*  
**Paula Curty Moreira**  
Assistente Social  
CRESS-7ª Região nº 18505

Paula Curty Moreira

Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2280490998

Nome: LUZIENE GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 104003272IFPRJ

CPF: 041.933.567-60 DATA NASCIMENTO: 27/07/1978

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS GUIMARAES  
LENY BALBINO DA CRUZ GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A

Nº REGISTRO: 03210851715 VALIDADE: 13/10/2031 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2004



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2280490998

OBSERVAÇÕES

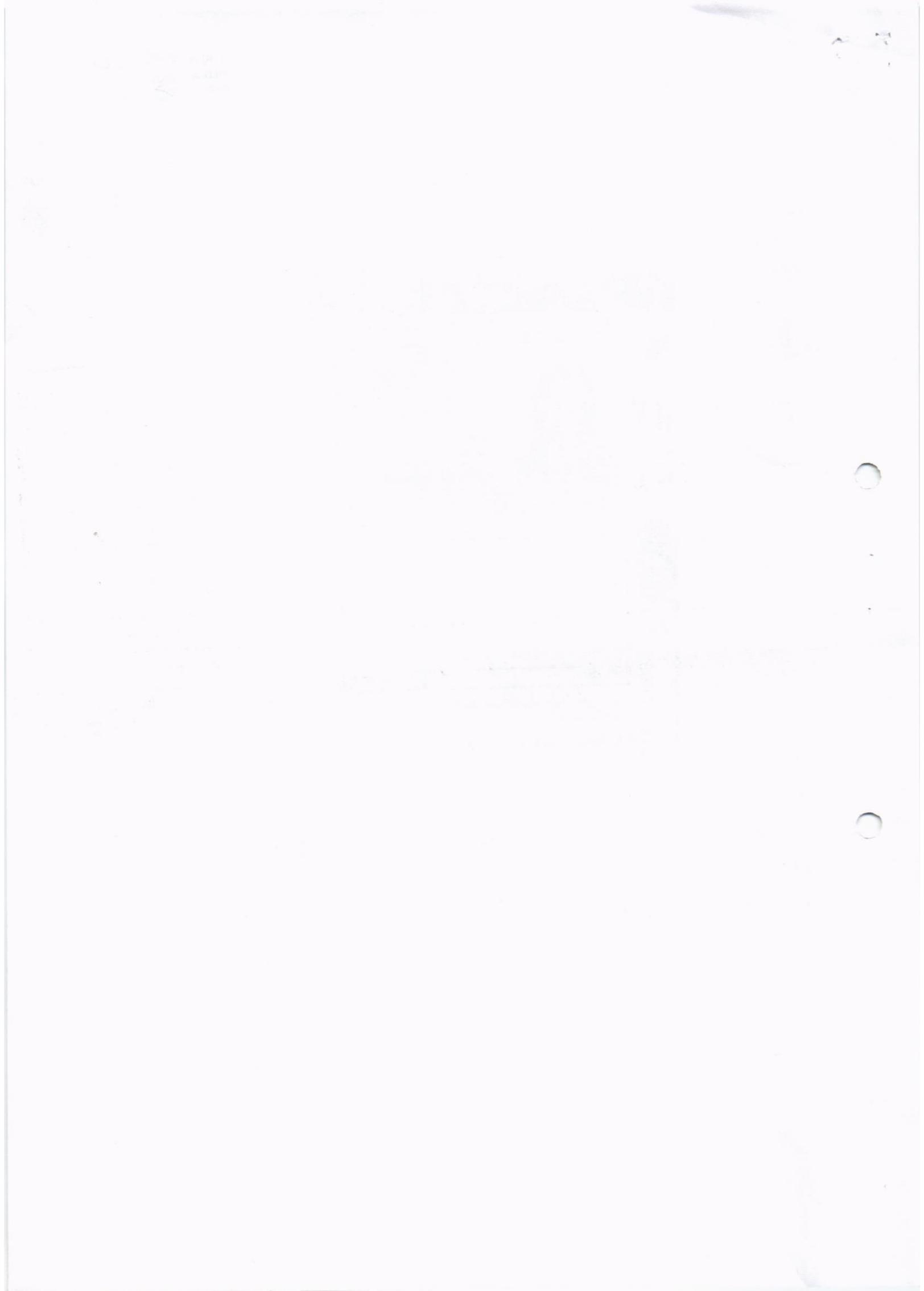
Assinatura do Portador: Luziene Guimaraes

LOCAL: ITAOCARA, RJ DATA EMISSÃO: 15/10/2021

Assinatura do Emissor: Adolpho Konder

59060402640  
RJ410446696

RIO DE JANEIRO



Recibo do Pagador

00190.00009 03425.558008 05440.682176 4 92250000007599

RECOMUNICAÇÕES S.A CNPJ: 07.714.104/0001-07  
 PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 148, ANDAR 3 E 4, CENTRO, Carmo - RJ - CEP: 28640000

Número do Documento	Espécie do Documento	Quantidade	CPF / CNPJ
	DS		CNPJ: 07.714.104/0001-07

Importante: Para detalhamento dos serviços prestados, acesse "http://sac.sumicity.net.br" e selecione a opção Para Você, cliente Pessoa Física ou Para empresa, cliente Pessoa Jurídica. Dúvidas, ligue grátis para nossa central de atendimento ao cliente 103 53. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês.

Após 09/01/2023, Cobrar Multa de R\$ 1,52.  
 Após 09/01/2023, Cobrar Juros de R\$ 0.03 por dia de Atraso.

**Use o WhatsApp  
 para falar com  
 a Sumicity**

Agora você tem mais uma opção ágil e prática de atendimento com a gente.

Adicione o número exclusivo de WhatsApp da Sumicity na sua lista de contatos e inicie uma conversa para ter as informações que você precisa.

**(22) 99236-1153**



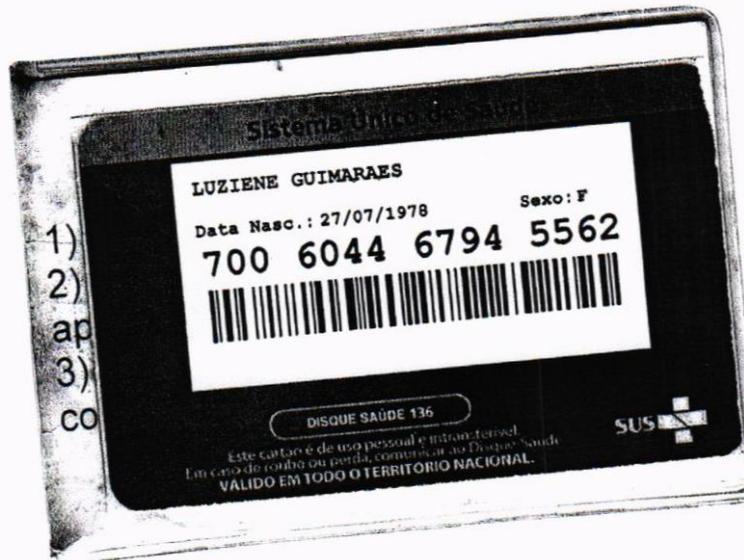
**SUMICITY**  
 QUEM TEM A NOSSA FIBRA, TEM TUDO!

Data de Vencimento	09/01/2023
Agência / Código do Beneficiário	3437/3425558
Carteira / Nosso Número	017/34255580005440680
(=) Valor do Documento	75,99
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador: LENY BALBINO DA CRUZ GUIMARÃES  
 RUA FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, 381, PERTO DA BORRACHARIA, PALMEIRA, Aperibé - RJ - CEP: 28495000

CPF: 769.636.167-87

Autenticação Mecânica





Orçamento: 33840

Nome do Cliente: **CLINICAN**  
Fundo Municipal de Apoio LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Operador / Unidade:

Montique / ITAOCARA

Convenio / Plano:

PARTICULAR / PARTICULAR

Nome	Exames:	Cod_AMB	Valores a Vista:			Valores Faturados:		
			Exame:	Material:	Total:	Exame:	Material:	Total:
1-SELÊNIO ✓		40313255	28,24	0,00	28,24	0,00	0,00	0,00
2-ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) ✓			29,41	0,00	29,41	0,00	0,00	0,00
3-DHEA ✓		40316211	18,82	0,00	18,82	0,00	0,00	0,00
4-MAGNÉSIO (Soro) ✓		40302237	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
5-ÁCIDO FÓLICO ✓		40301087	17,65	0,00	17,65	0,00	0,00	0,00
6-VITAMINA D3 25 OH ✓		40302830	21,18	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00
7-SEROTONINA ✓		49901028	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
8-LIPIDOGRAMA ✓			32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00
9-ELETROFORESE DE LIPOPROTEIN			40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
10-HOMOCISTEÍNA		40302113	37,65	0,00	37,65	0,00	0,00	0,00
11-TESTOSTERONA Soro			21,18	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00
12-CÁLCIO IONIZADO			10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
13-VITAMINA E			54,12	0,00	54,12	0,00	0,00	0,00
14-VITAMINA A			145,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00
15-VITAMINA C ( AC. ASCORBICO)			38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00
16-VITAMINA B1			129,41	0,00	129,41	0,00	0,00	0,00
17-VITAMINA B2			220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00
18-VITAMINA B3			470,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00
19-VITAMINA B5			660,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00
20-VITAMINA B6			141,18	0,00	141,18	0,00	0,00	0,00
21-CORTISOL SALIVAR		40316190	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00
22-ALUMÍNIO (Sangue-soro)		40301273	24,71	0,00	24,71	0,00	0,00	0,00
23-CADMIO - Urina pós jornada			32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00
24-CROMO - sangue		40313310	28,24	0,00	28,24	0,00	0,00	0,00
25-MANGANÊS - Sangue			29,41	0,00	29,41	0,00	0,00	0,00
26-MERCURIO SANGUE			25,88	0,00	25,88	0,00	0,00	0,00
27-NÍQUEL - sangue			60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
28-COBALTO - Sangue soro			97,65	0,00	97,65	0,00	0,00	0,00
29-CATECOLAMINA URINA 24H ADRE+NOR		40311058	63,53	0,00	63,53	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>					<b>2.578,26</b>			<b>0,00</b>
<b>Desconto:</b>					<b>0%</b>			<b>0%</b>
<b>Valor:</b>					<b>2.578,26</b>			<b>0,00</b>

< RODAPE >

*Montique Viégas Oliveira*  
23/03/23

@labclincan

Os resultados de exames laboratoriais podem não ser definitivos, devendo ser correlacionados com dados clínicos e epidemiológicos. Somente seu médico deverá interpretá-los.

ONDE ESTAMOS:

Centro: (22) 2681-0266 / 98109-3448  
Cantagalo: (22) 2566-9826 / 98107-2072

Novo Friburgo: (22) 2107-4004 / 98134-9757  
Boacani: (22) 98123-6515  
Travessa de Laranjeira: (22) 98123-6515

São Sebastião do Alto: (22) 98128-4219  
Rio Bonito: (22) 98138-0323





Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Processo : 00049-2023 Data de Abertura do Processo de Compras: 22/03/2023
Situação : ENVIADA PARA CONTABILIDADE Data Situação: 05/04/2023
Objeto : SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS RELACIONADOS EM ANEXO, PARA ATENDER A PACIENTE LUZIENE GUIMARAES

Legenda:
Vencedor
Empate
Desclassificado
Média Referência

Fornecedores

01 - LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA

Mapa de Preços

Table with 5 columns: Item Descrição, Unid., Qtd., Total Mínimo, 01 unit. Row 1: 01-EXAME LABORATORIAIS SELENIO, ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH), DHEA, MAGNÉSIO(SORO), ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D3 25 OH, SEROTONINA, LIPIDOGRAMA, ELETROFORESE DE LIPOPROTEIN, HOMOCISTEÍNA, ZINCO(SORO), CÁLCIO IONIZADO, VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B 54, VITAMINA B6, CORTIZOL SALIVAR, ALUMÍNIO(SANGUE SORO), CADMIO-URINA PÓS JORNADA, CROMO-SANGUE, MANGANÉS-SANGUE, MERCURIO SANGUE, NIQUEL-SANGUE, COBALTO-SANGUE SORO, CATECOLAMINA URINA24H ADRE+NOR. Total por Fornecedor: 2.578,26

8

PROC. Nº 049/23
FOLHAS Nº 13
VISTO: 40



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº	00491 23
FLS Nº	14
VISTO	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.103.587/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1973
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICAN	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VAN ERVEN	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LABCORDEIRENSE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2551-0566
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 14:31:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXADO AO PROCESSO  
EM 05/04/23

PROC. N°	00491/23
FLS N°	15
VISTO	9

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.103.587/0001-46  
**Razão Social:** LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA  
**Endereço:** RUA VAN ERVEN 70 / CENTRO / CORDEIRO / RJ / 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2023 a 10/04/2023

**Certificação Número:** 2023031202034873841209

Informação obtida em 27/03/2023 14:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ANEXADO AO PROCESSO  
EM 05 / 04 / 23

PROC. N°	0049, 28
FLS N°	16
VISTO	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA**  
**CNPJ: 29.103.587/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:20 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **4FB8.8B34.7245.FDE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ANEXADO AO PROCESSO**  
**EM 05/04/23**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. N°	00491/23
FLS N°	17
VISTO	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.103.587/0001-46  
Certidão n°: 12900012/2023  
Expedição: 27/03/2023, às 14:34:42  
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.103.587/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXADO AO PROCESSO****EM 05/04/23**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N.º	049/23
FOLHAS Nº	18
VISTO:	30

Aperibé, 05 de abril de 2023.

Do: Departamento de Compras  
Para: PROCURADORIA  
Processo N.º 0049/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde (fl 02);  
Considerando as condições para prestação do serviço (fls 03);  
Considerando o anexo (fl 04);  
Considerando a CI 0023/2023 (fls 05);  
Considerando o Relatório de Controle e Avaliação (fls 06);  
Considerando a solicitação de exame (fl 07);  
Considerando o Relatório Social (fls 08 e 09);  
Considerando a documentação do paciente (fls 10 e 11);  
Considerando o orçamento (fl 12);  
Considerando o mapa (fl13);  
Considerando as documentações da empresa (14 a 17).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o presente processo.

  
Verônica Gonçalves Reis Mota  
Matrícula: 5653  
Departamento de Compras



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC Nº	049/23
FOLHAS Nº	19
VISTO	up

Processo nº.: 0049/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

**EMENTA: Dispensa de licitação. Contratação Emergencial. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.**

**PARECER**

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para pagamento de exames laboratoriais não previstos no contrato do Município com laboratório nem oferecido pelo SUS para a paciente Luziene Guimarães, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que a paciente necessita da realização dos exames em caráter de urgência, para diagnóstico e correto tratamento e não dispõe de recursos financeiros para arcar com o mesmo, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

....

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. Nº 049123  
FOLHAS Nº 30  
ISTO. JP

*a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

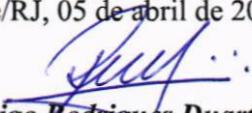
Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 05 de abril de 2023.

  
**Rodrigo Rodrigues Duarte**  
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº	049/23
FOLHAS Nº	2/2
VISTO:	Up

Aperibé, 05 de abril de 2023.

Do: Departamento de Compras  
Para: Controle Interno  
Processo Nº: 0049/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente à **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS RELACIONADOS EM ANEXO, PARA ATENDER A PACIENTE LUZIENE GUIMARAES**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls 18, referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**.

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls 19 e 20, favorável ao pagamento da cirurgia, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**.

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente ao **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS RELACIONADOS EM ANEXO, PARA ATENDER A PACIENTE LUZIENE GUIMARAES** a favor de **LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ.:29.103.857/0001-46**, no valor de **R\$ 2.578,26 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no Art. 72 e incisos da Lei Federal N.º 14.133/21.

Verônica Gonçalves Reis Mota  
Matrícula: 5653  
Departamento de Compras



Proc:...../.....	23
Fls:.....	23
Visto:.....	

**Reserva Orçamentária**

Reserva	Data da Reserva	Processo
132	05/04/2023	0049/2023

**Unidade Orçamentária**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cod. Red. Dotação**

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

**Atividade / Projeto**

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Natureza da Despesa**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos**

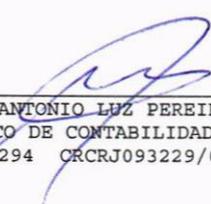
160 Transferências Fundo

**Valor Reserva**

2.578,26

**Motivo**

Ref Exames Laboratoriais LUZIENE GUIMARÃES LAB CORDEIRENSE

  
LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA  
TECNICO DE CONTABILIDADE  
Mat.:1294 CRJR093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº 0049/2023  
Folhas 23  
Visto 2

**Do:** Fundo Municipal de Saúde

**Para:** Controle Interno

**Processo nº:** 0049/2023

Prezado,

Informo que a reserva orçamentária foi conferida por este setor.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROC. Nº	0049/2023
FLS. Nº	24
VISTO	✓

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

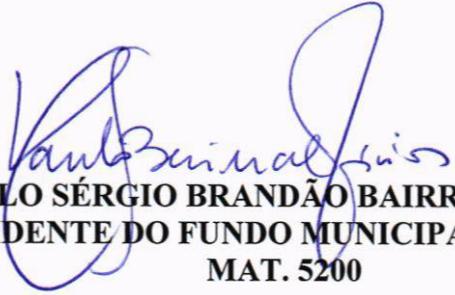
Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0049/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

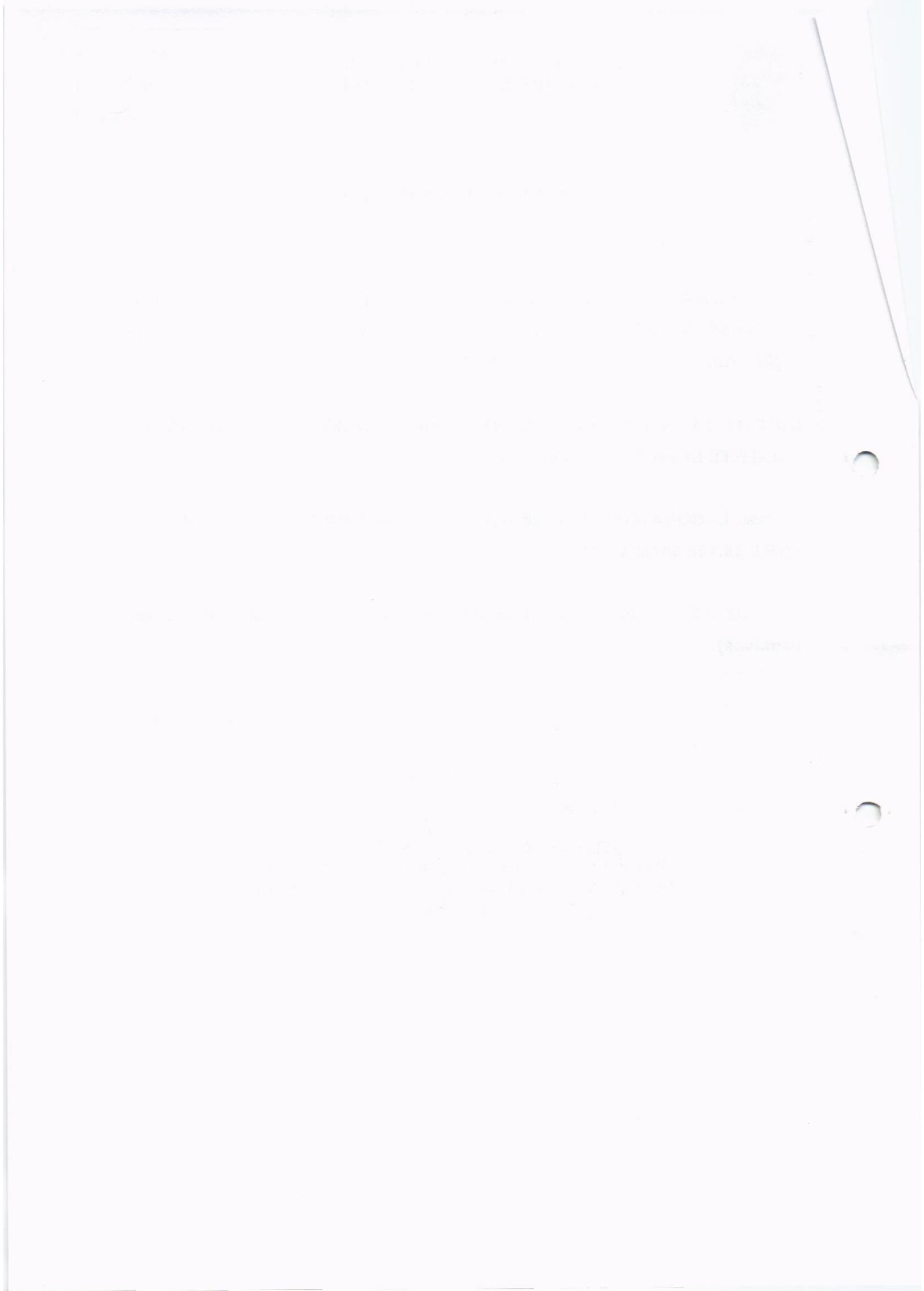
**OBJETO: PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A PACIENTE LUZIENE GUIMARÃES.**

Empresa: **LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**  
CNPJ: **29.103.587/0001-46**

Valor: **R\$ 2.578,26 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais, vinte e seis centavos).**

Aperibé, 05 de abril de 2023.

  
**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 5200**





**LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.**

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº049 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à <b>motivação</b> , e <b>especificação</b> clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N ( ) NA ( )
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 <b>Inciso VIII</b> da Lei 14.133/21.	S (X) N ( ) NA ( )
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N ( ) NA ( )
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N ( ) NA ( )
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N ( ) NA ( )
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no <b>Termo Homologação</b> , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N ( ) NA ( )
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N ( ) NA ( )

**Ao setor responsável,**

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (X) GLOBAL ( ), ESTIMATIVO ( ), no valor de R\$ 2.578,26 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos),

EM FAVOR DE : LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Exames laboratoriais, para atender a Paciente a Luziene Guimarães.

Obs.:

Aperibé, 05 de abril de 2023 .

RELATOR (a) - MAT. MS  
5220

RELATOR CONFERENTE - MAT. \_\_\_\_\_



**NILSON DE MORAES RAMALHO SILVA**

(Representante da Secretaria de Governo de Eng.º Paulo de Frontin)

**SR.ª MEIRE LUCY**

(Secretaria de Meio Ambiente de Japeri).

**SR.ª ZÉLIA DE SOUZA PEREIRA**

(Secretaria de Meio Ambiente do de Mendes)

**SR.ª FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR**

(Diretora do Consórcio Centro Sul I)

**SR.ª BIANCA PINHEIRO DA SILVA**

(Assistente Administrativo do Consórcio Centro Sul I)

**Publicado por:**Francine Ramalho de Aguiar  
Código Identificador:587BF49D**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
PORTARIA Nº 015/2023**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

**Art.1º** - Pelos termos da Declaração de Benefícios emitida pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social; fica concedido a SANDRO TAVARES BRANDÃO o AUXÍLIO- DOENÇA PREVIDENCIÁRIO do cargo de ASSESSOR do vereador CRISTIANO GONÇALVES MARIA desta Casa Legislativa.**Art. 2º** - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data sobre publicação com efeitos financeiros retroativos a 17 de março de 2023, com cessação em 30 de novembro de 2023.**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de maio de 2023.

**LUIZ DA COSTA LIMA**

Presidente

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:06BE09D1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 17 e 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0053/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

**OBJETO:** PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER E, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA EMÍLIA SANCHES FIGUEIRA.**Empresa:** CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.  
CNPJ: 29.640.612/0001-20**Valor:** R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 31 de março de 2023.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

PROC. N.º 0059/23  
FLS N.º 27  
VISTO**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:3AA68B23**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0049/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

**OBJETO:** PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A PACIENTE LUZIENE GUIMARÃES.**Empresa:** LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: 29.103.587/0001-46

**Valor:** R\$ 2.578,26 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais, vinte e seis centavos).

Aperibé, 05 de abril de 2023.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:AD2DE0CE**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.380/GP/2023****Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:****Artigo 1º** - Exonerar, o servidor **Robério Faria dos Santos**, matrícula 1398, da **Função Gratificada, FG – III**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 28/02/2023.**Artigo 2º** - Nomear, o servidor **Robério Faria dos Santos**, matrícula 1398, para ocupar **Função Gratificada, FG – II**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 01/03/2023.**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Pauline dos Santos Silva  
Código Identificador:BA8FC616**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.381/GP/2023****Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:****Artigo 1º** - Nomear, a servidora **Maria Rejane Oliveira Gregório**, matrícula 0045, para ocupar **Função Gratificada, FG – III**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 01/03/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0049/2023
FLS N°	28
VISTO	ca

Solicitamos:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de Materiais	<input type="checkbox"/>	Contratação de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros		
<input type="checkbox"/>	Emissão de Nota de Empenho	<input type="checkbox"/>	Ordinário	<input type="checkbox"/>	Global	<input type="checkbox"/>	Estimativo
<input checked="" type="checkbox"/>	Emissão de Ordem de Pagamento	<input type="checkbox"/>	Anulação				

**ASSUNTO:** Pagamento de exames, de acordo com a Nota Fiscal nº 202300000000179 de 10/05/2023, em anexo.

**FAVORECIDO:** LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
CNPJ: 29.103.587/0001-46

**PROCESSO N°** 0049/2023

**EMPENHO N°.** 108

**VALOR:** R\$ 2.578,26 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:**

Órgão:11

Unidade:1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 16000000 - SUS

Cód: 21

Aperibé, 12 de maio de 2023.

**Ilcilani Rocha Lourenço**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 0618

**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 40a5f90429459198fb954f0687366e88



Gerado em 10/05/2023 07:12:42

Data de Emissão 10/05/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202300000000179
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município (3301504 - Cordeiro - RJ)			

**PRESTADOR**

**Razão Social: LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**



Nome Fantasia:  
 Endereço: RUA VAN ERVEN, 70, - CENTRO  
 Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000  
 E-mail: tininhamoarescontabil@gmail.com - Fone: - Celular: - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 544 - CPF/CNPJ: 29.103.587/0001-46

PROC. N° 005912023  
 FLS N° 29  
 VISTO

**TOMADOR**

**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ**  
 Endereço: RUA RUA ANTÔNIO JOSE MOREIRA, S/N, PREFEITURA - CENTRO  
 APERIBÉ - RJ - CEP: 28495-000  
 E-mail: fmsaperibe2021@gmail.com - Fone: (22)3864-1610 - Celular:  
 Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 02.934.539/0001-43

**SERVIÇO**

02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AOS EXAMES LABORATORIAIS ABAIXO CITADOS, PARA O ATENDIMENTO DA PACIENTE LUZIENE GUIMARAES, SEGUNDO A NOTA DE EMPENHO N° 000108/2023:

- SELÊNIO, ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH), DHEA, MAGNÉSIO (SORO), ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D3 25 OH, SEROTONINA, LIPIDOGRAMA, ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNA, HOMOCISTEÍNA, ZINCO - SORO, CÁLCIO IONIZADO, VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, CORTISOL SALIVAR, ALUMÍNIO (SANGUE), CÁDMIO (URINA PÓS JORNADA), CROMO (SANGUE), MANGANÉS (SANGUE), MERCÚRIO (SANGUE), NÍQUEL (SANGUE), COBALTO (SANGUE), CATECOLAMINA URINA 24H.

**PAGO**

VALOR SERVIÇO (R\$) 2.578,26	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESC. INCO. (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 2.578,26	ALÍQUOTA (%) 5,00	ISS (R\$) 128,91
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 2.539,59
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 38,67	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na  
Nota Fiscal n.º <sup>2023 00000</sup> ~~000~~ 172....., foram prestados.  
Servidor: [assinatura] Servidor: Raimundo  
Matricula: 3100 Matricula: 530  
Visto do secretário: [assinatura]  
0618

PROC. N°	00 69/2023
FLS N°	30
VISTO	✓

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.103.587/0001-46  
**Razão Social:** LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA  
**Endereço:** RUA VAN ERVEN 70 / CENTRO / CORDEIRO / RJ / 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2023 a 06/06/2023

**Certificação Número:** 2023050800441739912130

Informação obtida em 12/05/2023 13:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.103.587/0001-46  
Certidão n°: 20091206/2023  
Expedição: 12/05/2023, às 13:42:38  
Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.103.587/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA**  
**CNPJ: 29.103.587/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:20 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **4FB8.8B34.7245.FDE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária**

PROC. Nº. 0049/2023  
Fls. Nº 33  
Visto Filipe

**PROCESSO Nº 0049/2023**

**Referente às Notas Fiscais: Nº 202300000000179, emitida em 10/05/2023**

**Empresa: LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

- 1) Informo que a empresa **está quite** com esta Municipalidade, referente ao **ALVARÁ**.
  
- 2) Informo que a empresa está **quite** com esta Municipalidade, referente ao **ISS**.

Obs: Empresa optante pelo Simples Nacional.

Aperibé, 12 de Maio de 2023.

*Filipe Figueira Caldeira*  
Filipe Figueira Caldeira  
Estagiário CIEE/RJ



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº 049 /20 23 . Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N ( ) NA ( )
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S ( ) N ( ) NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N ( ) NA ( )
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N ( ) NA ( )
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S ( ) N ( ) NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S (X) N ( ) NA ( )
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S ( ) N ( ) NA (X)
8	Em caso de medição única ou última medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S ( ) N ( ) NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S ( ) N ( ) NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S ( ) N ( ) NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S ( ) N ( ) NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N ( ) NA ( )
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S ( ) N ( ) NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S ( ) N ( ) NA (X)

**Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.**

**Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.**

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhora para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal.

**Emp:(108)NF.nº 179 de 10 /05/23, Valor R\$: 2.578,26, NF.nº \_\_\_\_\_ de \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_**

**Sub Total: R\$:(\_\_\_\_\_)**

**Emp:(\_\_\_\_)NF.nº \_\_\_\_\_ de \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_, NF.nº \_\_\_\_\_ de \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_, Valor R\$: \_\_\_\_\_**

**Sub Total: R\$: ( )**

**No valor total de R\$2.578,26 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos),**

EM FAVOR DE: LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLPÍNICAS LTDA

Referente a: Exames laboratoriais para atender a paciente Luziene Guimarães.

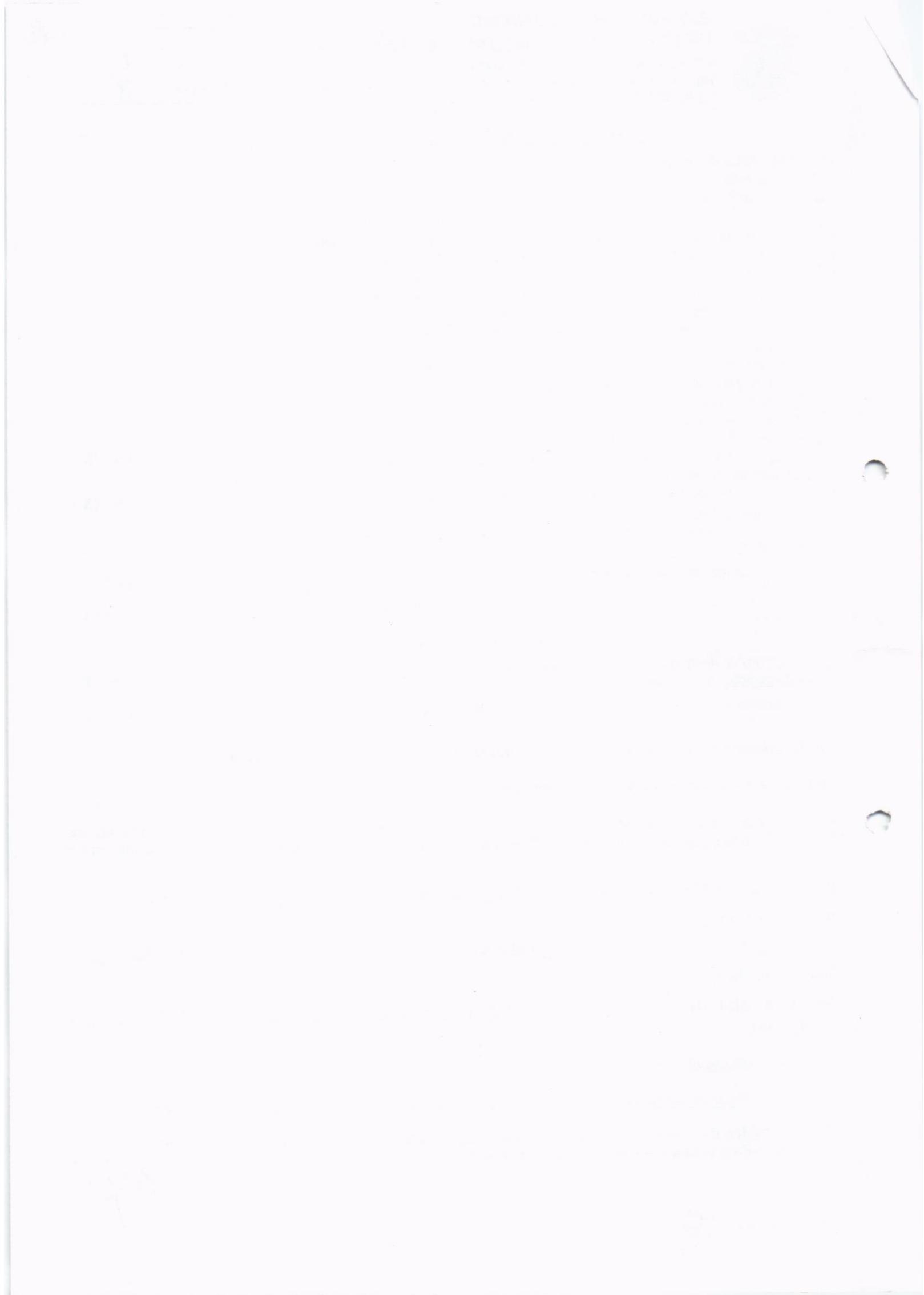
Obs.: **A exatidão da execução dos serviços é de resp do Ordenador de Despesa da SMS/FMS vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.**

Aperibé, 12 de maio 2023.

RELATOR (a) -

RELATOR CONFERENTE -

**Silvan Leal Ecard**  
 Secretário Municipal de  
 Controle Interno  
 MAT 5204





Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:.....49/23  
Fls:.....35  
Visto:.....CP

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000108	001	0049/2023	2023	18/05/2023	05/04/2023

**Unidade Orçamentária**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Especificação**

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS (ANEXO), PARA ATENDER A PACIENTE: LUZIENE GUIMARAES.

**Beneficiário**

LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Tipo Documento**

Nota Fiscal	Nº Documento	Incorporado Como	
	179	3.3.2.3.1.99.00.00.01	108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 2.578,26

Valor Líquido 2.578,26

  
EUCIMAR GUIMARAES CIDADE  
CONTADOR GERAL  
Mat.:4305

PAGO

Priscila Aguiar Mota  
Mat.: 5253  




Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 69/23  
Fls: 36  
Visto: [assinatura]

## ORDEM DE PAGAMENTO

### Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101  
Função: 10  
SubFunção: 301  
Programa: 0053  
Ativ. / Proj.: 2045  
Elemento: 39  
Fonte: 16000000

Número Empenho

000108/2023

Data Empenho

05/04/2023

Número Processo

0049/2023

Tipo

Ordinário

### Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS (ANEXO), PARA ATENDER A PACIENTE:

### Beneficiário

Nome: LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANALISES CNPJ/CPF: 29.103.587/0001-46  
Endereço: R VAN ERVEN, 70  
Cordeiro CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho		Demonstrativo Liquidação		Demonstrativo Ordem Pag	
Sld Ant. Emp.:	2.578,26	Tipo Doc.:	Nota Fiscal	Vl. OP Bruto:	2.578,26
Vlr Liquidado:	2.578,26	Documento:	179	Consignações:	0,00
Sld Atual:	0,00	Liq Bruto:	2.578,26	Retenções:	0,00
		Consignações:		Liq. A Pagar:	2.578,26
		Retenções:			
		Valor Liq:	2.578,26		

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

*[Assinatura]*  
ILCILANE ROCHA LOURENÇO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Mat.: 0618

### RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 2.578,26 (dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Aperibé, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANALISES

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

PROC. N° 69 / 23  
FLS. N° 37  
VISTO φ

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1245 / 006 / 00624020-2
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	RJ 330015 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.934.539/0001-43

<b>Banco:</b>	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0915 / 00000003183-6
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISZES CLI
<b>CPF/CNPJ:</b>	29.103.587/0001-46
<b>Valor:</b>	R\$ 2.578,26
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	LABORATORIO CORDEIRENSE
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	18/05/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	18/05/2023 15:26:11

<b>Código da operação:</b>	00140645
<b>Chave de segurança:</b>	NJ6AURQ87KNP6UZK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	49/23
FLS N°	38
VISTO	6

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0049/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 18 de maio de 2023.

  
**Ilcilani Rocha Lourenço**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 0618

  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 5200